

São Paulo, 28/10/2022.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administradora do ITAÚ DISTRIBUIDORES LONG BIAS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF nº 30.630.299/0001-29 (“Fundo”), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para deliberar alterações no Regulamento do Fundo, dentre outros aprimoramentos redacionais, sendo que a efetivação destas alterações está condicionada à aprovação da integralidade das deliberações abaixo.

Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico* deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quórum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto. Voto Eletrônico:

Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 21/11/2022.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. Alterar a denominação do Fundo para ALISIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

2. Incluir, na Política de Investimento e demais itens do Regulamento, as restrições estabelecidas pelas Resoluções CMN: (i) nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); e (ii) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos Recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. A efetivação desta alteração está condicionada à aprovação do item 3, abaixo; 3) Alterar o público alvo para estabelecer que o Fundo, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, e inserir cláusulas que dispõem que: (i) o Fundo observará, no que couber, os requisitos, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pela regulamentação aplicável à EFPC, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos do plano, estabelecidos pela regulamentação aplicável a tal entidade; e (ii) o Administrador e o Gestor não são responsáveis pelo controle de passivo do plano previdenciário do cotista, sendo que a instituição, operação e resultados do plano previdenciário é de responsabilidade do cotista. A efetivação desta alteração está condicionada à aprovação do item 2, acima,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <http://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.